

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 663ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia onze de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima sexagésima terceira reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Marcos Kleber Ribeiro Felix; Regis Xavier Holanda; Mariana Pescatori Candido Silva; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA:**

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 660ª ordinária e 661ª e 662ª extraordinárias. As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Em seguida o Presidente passou ao item **II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso XIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 173.2023, datada de 05/05/2023, e a Manifestação COAUD 015/2023, datada de 09/05/2023, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2023, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras Trimestrais referentes ao primeiro trimestre 2023, conforme apresentada, registrando que o material foi analisado pela Auditoria Externa e pelo Comitê de Auditoria, não constando ressalvas. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 065.2023.*

II.02 – Artigo 94 - §3º - Manifestar-se sobre a indicação para reeleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, Sr. Sidney Antonio Verde, consubstanciado na Nota Técnica do Comitê Eleitoral nº 002.2023, datada de 20/04/2023, bem como na Ata nº 005.2023 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 31/03/2023, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16.

Deliberação: O Colegiado, por unanimidade, se manifestou favoravelmente à indicação para reeleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, Sr. Sidney Antonio Verde, conforme material apresentado, parabenizando-o pela vitória nas eleições e desejando sucesso em seu novo mandato. Tendo em vista o conflito de interesse, fica registrado que o Conselheiro Sidney Antonio Verde não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 066.2023. **II.03 – Artigo 94 - §3º** - Manifestar-se sobre a indicação para reeleição no Conselho de Administração, do Sr. Adilson Luiz Gonçalves, indicado pelo acionista minoritário da Autoridade Portuária (PMS), por meio do Ofício nº 114/2023-GPM-ES, datado de 11/4/2023, conforme registrado na Ata nº 012 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 20/04/2023, consubstanciado no Relatório da Comissão de Apoio ao COPESUR, datado de 19/04/2023, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. **Deliberação:** O Colegiado, por unanimidade, se manifestou favoravelmente à indicação para reeleição do representante dos acionistas minoritários, Sr. Adilson Luiz Gonçalves, conforme material apresentado, desejando sucesso em seu novo mandato. Tendo em vista o conflito de interesse, fica registrado que o Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 067.2023. **II.04 – Artigo 109 –** Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 002.2023, de 02-05-2023, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, consubstanciado na Ata COPESUR nº 013.2023, datada de 02/05/2023, a designação do Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos para ocupar o cargo de Superintendente de Governança, Riscos e Compliance – SUGOV. Documento nº 005196/2023. **Deliberação:** O Colegiado convalidou o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 002.2023, de 02-05-2023, conforme apresentada. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 068.2023. **II.05 – Artigo 81** - Reeleger, o Sr. Carlos Antonio Vergara Cammas, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Autoridade Portuária de Santos, para cumprir mandato de 03 anos no período de 10/06/2023 a 10/06/2026. **Deliberação:** O Colegiado decidiu retirar este tema da pauta e fica no aguardo do relatório final do Grupo de Trabalho de Apoio ao Copesur. **II.06 – Artigo 48 – Inciso XLV** - Aprovar o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da

SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2023, conforme avaliação do Ministério de Portos e Aeroportos, apresentada a este Colegiado. Documento nº 23620/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2023, conforme apresentada. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 069.2023.*

II.07 – Artigo 48 – Inciso XLIII – Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, ano base 2022, em atendimento o ao Decreto nº 8.945/16, de 27/12/2016, bem como Ofício nº 839/16 – da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ao subscrever essa Carta de Governança, o Colegiado cumpre tempestivamente o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.303/2016. Documento nº 5465/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, ano base 2022, conforme apresentada, parabenizando a equipe responsável pela qualidade do trabalho apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 070.2023.*

II.08 – Artigo 48 – Inciso XXIV – Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Interna - COAUD para o ano de 2023, conforme inciso VI do artigo 10, do Regimento Interno do referido Comitê. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Interna - COAUD para o ano de 2023, conforme apresentado. O Conselheiro Thiago Robles, representante do Consad no Comitê de Auditoria, relatou que tendo em vista que o Plano de Trabalho do Coaud para 2023, conter grandes desafios, entende ser viável a utilização da dotação orçamentaria, aprovada por este Colegiado, por meio da Deliberação Consad nº 025.2023, a fim de que seja utilizada dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes, a fim de que o Coaud possa atender as demandas contidas no referido plano de trabalho. Após o relato do Conselheiro Thiago Robles o Colegiado solicitou que o Coaud elabore os procedimentos para contratação de especialistas, dentro do escopo de suas atividades, e apresente para deliberação do Consad na próxima reunião. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 071.2023.*

II.09 – Artigo 48 - Inciso XXXII – Aprovar o prosseguimento do processo de Avaliação dos Administradores e membros de Comitês referente ao exercício 2022, denominado SPA Board Assessment, considerando o resultado consolidado pela SUGOV, bem como a manifestação COPESUR 05.2023, datada de 03/05/2023, e, determina: a)prover feedback interno à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas, Remuneração e Sucessão; e,

b) submeter o referido resultado aos ministérios superiores, para conhecimento e retroalimentação do processo de indicação. Documento nº 183/2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o prosseguimento do processo de Avaliação dos Administradores e membros de Comitês referente ao exercício 2022, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 072.2023. **II.10 – Artigo 48 - Inciso XLIX** – Delegar competência ao Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini e à Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernardete Bacellar do Carmo Mercier para negociar e firmar eventuais Acordos Coletivos de Trabalho, no ano de 2023, solicitando que sejam respeitadas as diretrizes estipuladas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, bem como, que a proposta final seja enviada ao Colegiado previamente ao envio ao Ministério Supervisor e à Sest. Processo Virtual nº 130/23-11. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a delegação ao Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini e à Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernardete Bacellar do Carmo Mercier para negociar e firmar eventuais Acordos Coletivos de Trabalho, no ano de 2023, conforme apresentado, solicitando que este Conselho seja atualizado quanto ao tema ao longo do processo. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 073.2023. **II.11 - Artigo 48 – Inciso XLIX** – Aprovar a atualização da estrutura organizacional da APS, substituindo a Gerência de Desestatização pela Gerência de Relações Institucionais, mantendo-a subordinada à Diretoria da Presidência, bem como a atualização do Regimento Interno, em especial quanto às atribuições da Superintendência de Comunicação Corporativa, Supervisão de Marketing, Superintendência de Gabinete da Presidência e Gerência de Relações Institucionais (antiga Gerência de Desestatização). Processo Virtual nº 427/19-63. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a atualização da estrutura organizacional da APS, substituindo a Gerência de Desestatização pela Gerência de Relações Institucionais, mantendo-a subordinada à Diretoria da Presidência, bem como a atualização do Regimento Interno da companhia, conforme apresentado. O Conselheiro Adilson Luiz Gonçalves, solicitou esclarecimentos, sobre qual setor da Companhia será responsável pelo projeto VTMS, Áreas arrendadas, Poligonal do Porto Organizado, PDZ, Geoprocessamento e plantas cadastrais do porto, em geral, tendo em vista que estes temas seriam de responsabilidade da Gerência de Geoprocessamento que acabou não sendo criada. Sugeriu ainda, que a Prefeitura Municipal de Santos - PMS seja convidada a participar de visitas de comitivas internacionais, sobretudo quando envolverem autoridades oficiais dos países de

origem. Além de enfatizar a relação porto-cidade, também poderá ser incluída agenda na cidade. *Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 074.2023.* Encerrados os assuntos deliberativos, a nova Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos, eleita no dia 20/04/2023, se apresentou formalmente ao Conselho de Administração. Após as devidas apresentações, o Colegiado deu as boas-vindas aos novos diretores, desejando sucesso em suas respectivas gestões, se colocando à disposição da Diretoria. Retornando a pauta da reunião, o Presidente passou ao item **III – MATERIAS DE CONHECIMENTO.**

III.01 – Relatório Gerencial – Março/2023. Manifestação: *A Diretora de Administração e Finanças, Bernadete Mercier, e o Superintendente de Administração e Finanças, Paulo Pinto, destacaram em sua apresentação o Painel Executivo com os principais indicadores, relatando brevemente sobre alguns pontos como: receita bruta, margem bruta, margem ebtida ajust., lucro líquido, despesas administrativas, horas extras / folha, headcount, despesas Adm./Rec. tonelag. Movim., utilização do berço, investimentos, caixa/aplicações. Quanto ao material completo do relatório os destaques são demonstrados a seguir: Demonstrativos Financeiros; Detalhamento Receitas e Despesas; Headcount e Horas Extras; Inadimplência / Cobrança / Passivos; Análise do PDG. O Conselho tomou ciência e registra a preocupação com a baixa execução orçamentária do caixa, sugerindo que a Diretoria envie esforços para melhorar o percentual de execução. Solicita ainda, que na próxima reunião, a ser realizada em 10/06/2023, seja apresentado o plano de investimento da Companhia para os próximos anos.*

III.02 – Follow up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. **Manifestação:** *O Gerente de Manutenção de Infraestrutura, Matheus Trocoli Novaes, atualizou o Colegiado sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos até a presente data, sendo que a apresentação ficará anexa a ata. O Conselho agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento.*

III.03 – Follow up sobre os serviços de Dragagem. **Manifestação:** *O Gerente de Dragagem, Daniel Tamburus, atualizou o Colegiado sobre os serviços de dragagem no Porto de Santos até a presente data, sendo que a apresentação ficará anexa a ata. O Conselho agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento.*

III.04 – Follow up sobre o contrato de Monitoramento Ambiental da SPA. **Manifestação:** *O Gerente de Meio Ambiente, Luiz Oliva, apresentou um overview sobre o Monitoramento Ambiental, conforme a seguir: Licença de Operação (LO nº 1382/2017); Contrato de terceiros sob responsabilidade de Gerência de Meio Ambiente; Contrato de terceiros sob responsabilidade de Gerência de Sustentabilidade;*

Contrato de terceiros sob responsabilidade de Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho; Contratos sob responsabilidade de equipe própria da APS; Apresentação detalhada sobre o Contrato SPA/131.2021 - ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Diagnóstico e monitoramento da qualidade do ar. O Conselho agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento. III.05 – Follow up sobre a ligação seca (Santos/Guarujá).

Manifestação: *Foi informado ao Colegiado que o novo modelo do túnel submerso que ligará Santos/Guarujá será apresentado em até 50 (cinquenta) dias, conforme comunicado pelo Presidente da Autoridade Portuária, Anderson Pomini, após a primeira reunião da comissão Mista Permanente criada para tratar do tema, a Comissão é formada pela Diretoria da APS e por representantes das Prefeituras de Santos e Guarujá. Neste primeiro encontro foram discutidos os conflitos existentes, que vão desde as divergências entre o projeto desenvolvido em 2012 pela extinta Dersa (cuja licenças ambientais concedidas já estão vencidas e no momento estuda-se um processo de desarquivamento) e o modelo elaborado em 2020 pelo Ministério da Infraestrutura, aos impactos urbanos envolvendo desapropriações principalmente no Distrito de Vicente de Carvalho em Guarujá. A obra terá recursos próprios e do Governo Federal e que a ideia principal da nova modelagem será apresentada em Brasília. A atualização do investimento necessário será feita após a conclusão do modelo definitivo da ligação seca. O Conselheiro Thiago Robles sugeriu que a classe empresarial participe das discussões tendo em vista a importância do tema para a Comunidade Portuária, e em uma próxima reunião o Sopesp possa ser convidado a participar das discussões sobre o tema. III.06 – Informações sobre a revisão dos estudos relativos ao STS10, STS53 e Terminal de Cruzeiros. **Manifestação:** O Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Grecco, informou ao Colegiado que quanto ao tema a Companhia está no aguardo de definições do Ministério de Portos e Aeroportos. O Colegiado agradeceu o Superintendente pelas informações prestadas e solicitou ser atualizado sobre o tema. III.07 – Follow up projeto FIPs. **Manifestação:** A Gerente de Regulação, Debora Andrade, atualizou o Colegiado sobre o tema, destacando o seguinte cronograma: a) abril/2023 – Constituição da Associação; b) Maio – Agosto/2023 – Aditamento Contratual início execução da transição operacional; c) Agosto-Setembro/2023 – Extinção do Contrato DP/25.2000 (Portofer) e início da execução contratual. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento. III.08 – Follow up do projeto de realocação das famílias da Comunidade da Prainha. **Manifestação:** Foi informado ao Colegiado que o objetivo do projeto é de implantar*

o empreendimento denominado “Parque da Montanha”, situado em área pública totalmente regularizada, para o reassentamento das famílias ocupantes do “Complexo da Prainha”, que engloba as comunidades da Prainha, da Marezinha e da Aldeia, liberando a área desocupada para expansão portuária, além de garantir moradia digna às famílias beneficiadas. Serão removidas aproximadamente 1650 famílias, liberando uma área estimada em 244.701 m² para expansão das atividades portuárias. O Projeto se dividiu em 3 (três) fases. A primeira fase já foi executada. A segunda fase que seria a desocupação da Comunidade Aldeia ainda se encontra em andamento, e assim que encerrada, será iniciada a terceira fase que será a desocupação das Comunidades Prainha e Marezinha. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas solicitando ser informado sobre a evolução do tema. **III.09** – Tomar conhecimento do Relatório Anual do Comitê de Auditoria – COAUD – Exercício 2022, bem como a Planilha de Execução do Plano Anual 2022 do referido Comitê. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.10** – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Denúncias da Ouvidoria referente ao mês de abril/2023. Documento nº 005413/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.11** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de abril/2023. Documento nº 00005370/2023. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.12** – Tomar conhecimento da Carta de Renúncia do Conselheiro Anderson Oliveira, datada de 02/05/2023, do cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.13** – Atas das 104^a a 106^a Reuniões do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.14** – Ata da 584^a Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.15** – Atas das 2344^a a 2355^a Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. No item **IV – AUDITORIA INTERNA. IV.01** – Parecer SUAUD ref. Relatório Anual da APS (conf. IN 05.2021 da CGU). **IV.02** - Balanço Resultados SUAUD 1º trim. 2023. **IV.03** – Relatório Auditoria 017.2022 - HVM 2º trim.2022. **IV.04** – Relatório Auditoria 001.2023 - HVM 3º trim.2022. **IV.05** – Relatório Auditoria 002.2023 - Gerir Obras. **IV.06** – Interesse de utilização do sistema e-Aud. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento dos itens da Auditoria Interna. No item **V – OUTROS ASSUNTOS. V.01** - Manifestar-se acerca da demanda da Ouvidoria registrada no Fala.Br sob número 00118.000168/2023-01, recebida em 03/05/2023. Documento nº 00005560/2023. **Manifestação:** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, decidindo solicitar à Gerência de Corregedoria o(s)

documento(s) referente(s) à manifestação nº 00118.000167/2023-58 para que o Colegiado analise as demandas em conjunto, em razão de similaridade de seus teores, remetendo à Ouvidoria a conclusão das providências tomadas. Para o assunto foi emitida a Súmula 005/2023. Na sequência, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO